



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 92 ²⁰²³ /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar o órgão competente da Municipalidade, **A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE ORTOPEDIA.**

JUSTIFICATIVA:

Itaguaí possui muitos atendimentos ortopédicos e traumatológicos, além disso, doenças ortopédicas podem causar deformidades nos membros inferiores e fragilidade óssea que, em determinados casos, podem ser irreversíveis. Como forma de prevenção é possível tratar muitas destas doenças se identificadas e trabalhadas precocemente. Para isso, uma consulta com médico ortopedista regularmente é mandatória para uma boa saúde física.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo realize este pedido, protegendo o interesse público itaguaense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 03 de março de 2023.


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora
Matrícula: 1081

RECEBIDO
03/03/23
ASS: 
11:27h.